

**XP PROP. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR
CNPJ/ME N° 30.654.849/0001-40**

São Paulo, 15/05/2023.

Ref.: TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO XP PROP. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR

Prezados Senhores(as) Cotistas,

A **VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.595.680/0001-36 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **XP PROP. FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIAR**, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob n.º **30.654.849/0001-40** ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos da regulamentação em vigor, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizada aos Cotistas pelo Administrador, iniciada no dia 14/04/2023, cujo prazo para manifestação dos Cotistas se encerrou às 23h59 de 15/05/2023 ("Consulta Formal").

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

Tendo em vista a ausência de voto na presente Consulta Formal e, de acordo com o Artigo 74 da ICVM 555, restou **APROVADA a Consulta Formal**, que deliberou pela matéria constante na Ordem do Dia.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

VORTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.